



	e dar quitação, tanto para fins desta Licitação, quanto na execução do contrato, sem prejuízo da responsabilidade de cada um dos consorciados; b.3) ter poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente pelo consórcio; b.4) ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases desta Licitação, podendo inclusive interpor e desistir de recursos, assinar contratos e praticar todos os atos necessários visando à perfeita execução de seu objeto até a sua conclusão; c) Os previstos neste Edital no item referente à Habilitação, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, podendo a Administração estabelecer, para o consórcio, um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei. d) No caso de consórcio, só serão aceitos e analisados atestados acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT's, emitidos em nome das empresas consorciadas, e que citem especificamente o percentual de participação, bem como as obras e serviços, e respectivas quantidades, executados por cada empresa consorciada.														
CGL 10.2.3.	O licitante deverá apresentar cronograma físico-financeiro compatível com o cronograma de desembolso abaixo: <table><tr><th rowspan="2">Etapa</th><th rowspan="2">Período (dias)</th><th colspan="2">Desembolsos (%)</th></tr><tr><th>Mínimo</th><th>Máximo</th></tr><tr><td>1</td><td>30</td><td>45%</td><td>55%</td></tr><tr><td>2</td><td>60</td><td>45%</td><td>55%</td></tr></table> Obs: O cronograma físico-financeiro a ser entregue deve expressar o planejamento para as diferentes etapas. Para cada etapa devem ser previstos os percentuais de execução de cada grupo ou item do orçamento. O somatório dos percentuais correspondentes a cada etapa planejada deve estar de acordo com os percentuais limites estabelecidos acima.	Etapa	Período (dias)	Desembolsos (%)		Mínimo	Máximo	1	30	45%	55%	2	60	45%	55%
Etapa	Período (dias)			Desembolsos (%)											
		Mínimo	Máximo												
1	30	45%	55%												
2	60	45%	55%												
CGL 10.2.6	Não será exigida garantia de proposta.														

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS

Av. Borges De Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160